PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0343	23/02/24	

Ofício nº 113/2024

Mococa/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos do Governo Federal Portaria GM/MS nº 1.647, de 23 de outubro de 2.023.

O objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde..

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº026 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____de_____de 2024, aprovou o Projeto de Lei ___/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 126.090,00 (cento e vinte e seis mil e noventa reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica abertas:

09.00 – SM DE SAUDE
09.01 – MANUT S.M DE SAUDE
10.301.0079.2013 – MANUT.SM SAUDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha)..... R$ 126.090,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000002 – Portaria GM/MS 1647 23/10/23 – Equip. e Mat. Permanente

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº2024

FDS

Mococa, 23 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar .

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar, com criação de ficha , para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme portaria 1647 de 23/10/2023

Valores foram creditados no final do ano de 2023 e serão suplementados no orçamento de 2024.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	FONTE	ELEMENTO	VALOR
	Manut SM Saude	4.4.90.52.00	6	Equipamentos e materiais permanentes	R$126.090,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÁBIO DE SOUSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Exmo. Senhor
Manoel Cássio de Souza Filho
Secretário de Planejamento -Prefeitura Municipal de Mococa

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS MOCOCA FNS CONVENENT

Conta: 0322 | 006 | 00624036-4

Data: 23/02/2024 - 09:45

Mês: Novembro/2023

Período: 30 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/11/2023	265185	APLICACAO	126.090,00 D	126.090,00 D
30/11/2023	000001	CRED TED	126.090,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 204 - DOU – 26/10/2023 - Seção 1 – p.117

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
cid@saude.sp.gov.br

SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	11976658000123018	30520006	299.906,00	299.906,00	10302501885350035
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	10864334000123009	27970002	999.603,00	999.603,00	10302501885350035
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	13820532000123009	28010005	199.294,00	199.294,00	10302501885350035
SP	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARDINOPOLIS	13841094000123004	30520006	99.091,00	99.091,00	10302501885350035
SP	JOSE BONIFACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BONIFACIO	13761577000123011	39960005	160.448,00	160.448,00	10302501885350035
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	12298037000123003	27960007 30520006	300.000,00 98.797,00	398.797,00	10302501885350035 10302501885350035
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	10872126000123018	30890008	229.957,00	229.957,00	10302501885350035
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	10872126000123024	30890008 30890008	23,00 157.271,00	157.294,00	10302501885350035 10302501885350035
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000123001	39460004	126.090,00	126.090,00	10302501885350035
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	11105607000123014	39550002	483.150,00	483.150,00	10302501885350035
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000123001	25200004	249.764,00	249.764,00	10302501885350035
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	11864245000123002	30520006	99.325,00	99.325,00	10302501885350035
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	11204937000123006	41610001	482.507,00	482.507,00	10302501885350035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000123017	41610001	27.000,00	27.000,00	10302501885350035
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	13427080000123005	30520006	249.921,00	249.921,00	10302501885350035
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	13752286000123003	37460007	100.000,00	100.000,00	10302501885350035
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	11140544000123002	41300001	144.267,00	144.267,00	10302501885350035
TOTAL			55 PROPOSTAS			26.404.986,00	

Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Documentação
cid@saude.sp.gov.br

CS-Siafm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOCA

CONAP

CADASTRO DE CODIGOS DE APLICACAO
POR CODIGO 1000002 A 3000000

21/02/2024

PAGINA 1

Codigo	Operacao	Deducoes Contrib Ou Incentivos Fiscais	Assistencia Saude Servidores	Convenios	Codigo Siape	Transferencia FDE	COVID-19
3GE 0002	PORTARIA GM/MS1647 21/10/15-EQUIP E MAT. PERMANENT					Sim	

Mens Sistema: